



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

— PRESIDÊNCIA —

ORDEM DE SERVIÇO

CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO COORDENADOR DA AVALIAÇÃO – SECÇÃO AUTÓNOMA (CCA-SA)

Considerando a publicação no Diário da República, 2ª série, n.º 105, de 31 de maio de 2021, da Organização e Estrutura dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto;

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do regulamento do conselho de coordenação da avaliação, foi criada uma Secção Autónoma no âmbito do Conselho de Coordenação da Avaliação para avaliação do pessoal não docente vinculado às autarquias locais e que presta serviço nas escolas.

Considerando que nos termos do n.º 2 do citado artigo, o Conselho de Coordenação da Avaliação é composto, pelo Presidente da Câmara ou o Vereador em quem ele delegar, pelo Diretor do Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto e pelo Dirigente responsável pela área dos recursos humanos.

DETERMINO, que o Conselho Coordenador da Avaliação – Secção Autónoma da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto tenha a seguinte constituição:

Presidente:

Francisco Luís Teixeira Alves – Presidente da Câmara Municipal;

Diretora do Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, ou seu representante;

Sílvia Manuela Barroso de Oliveira - Chefe da Divisão Administrativa e Financeira;

Cabeceiras de Basto, 2 de agosto de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

(Francisco Luís Teixeira Alves)